

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 29 de dezembro de 2013 a 04 de janeiro de 2014 \* nº 1405 \* Pág. 001/06

## ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 8.114, de 27 de dezembro de 2013

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013, do Artigo 1º, da Lei nº 12.679, de 01 de novembro de 2013 e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN nºs 135327 e 135690/2013,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 8.077.152,25** (oito milhões setenta e sete mil e cento e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

#### 06.000 - Secretaria da Administração

##### 06.201 - Instituto de Previdência do Município-IPM

	R\$
09.122.5330 - 2636 - Manutenção do CCPM - Centro de Convivência e Previdência Municipal	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	200,00
09.271.5280 - 2626 - Contribuição Patronal para a Previdência Social - INSS	
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	41.000,00
09.272.5001 - 2461 - Encargos com Inativos	
3.1.90.01 - 00 - Aposentadorias e Reformas	7.457.107,79
3.1.90.01 - 20 - Aposentadorias e Reformas	32.544,46
09.272.5001 - 2462 - Encargos com Pensionistas	
3.1.90.03 - 00 - Pensões	546.300,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.077.152,25</b>

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

#### 06.000 - Secretaria da Administração

##### 06.201 - Instituto de Previdência do Município-IPM

	R\$
04.122.5511 - 1457 - Realização de Concurso Público - IPM	
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
04.122.5001 - 2643 - Administração dos Shoppings Populares	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	6.700,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
04.128.5001 - 2653 - Formação de Educandos para o Exercício Profissional	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.503,47

09.122.5001 - 2603 - Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	7.410,04
3.1.90.05 - 20 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	2.344,46
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.600,00
3.3.90.31 - 20 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	972,12
3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.306,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.200,00
09.122.5330 - 2636 - Manutenção do CCPM - Centro de Convivência e Previdência Municipal	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	8.016,16
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	86.800,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>236.852,25</b>
<b>11.000 - Secretaria de Infraestrutura</b>	
<b>11.101 - Gabinete do Secretário</b>	
04.122.5001 - 2429 - Manutenção e Conservação de Próprios Municipais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87.080,00
<b>11.107 - Diretoria de Obras</b>	
04.122.5084 - 1086 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Próprios Municipais	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	659.150,00
15.452.5099 - 1050 - Construção e Recuperação de Calçadas e Escadarias	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	690.000,00
15.452.5099 - 1051 - Serviços Técnicos de Consultoria e Projetos	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	794.200,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00
17.512.5100 - 1059 - Implantação, Recuperação e Manutenção de Drenagem de Águas Pluviais na Cidade de João Pessoa	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	549.200,00
18.543.5109 - 1062 - Contenção e Proteção de Encostas, Barreiras e Falésias	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	300.000,00

26.782.5110 - 1063 - Sistema Viário	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	3.360.670,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.840.300,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.077.152,25</b>

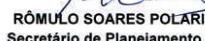
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 27 de dezembro de 2013

  
LÚCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ

Prefeito

  
RÔMULO SOARES POLARI  
Secretário de Planejamento

  
BRUNNO SÍTONIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário Interino das Finanças

Decreto Nº 8.117, de 30 de dezembro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, e inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013, o artigo 1º, da Lei nº 12.679, de 01 de novembro de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 136627/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 39.335.953,00 ( trinta e nove milhões, trezentos e trinta e cinco mil e novecentos e cinquenta e três reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

<b>02.000 - Gabinete do Prefeito</b>	
<b>02.103 - Divisão de Administração e Finanças</b>	
	R\$
04.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	442.173,00
<b>02.104 - Coordenadoria do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor</b>	
04.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.988,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>479.161,00</b>
<b>04.000 - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política</b>	
<b>04.102 - Departamento de Administração e Finanças</b>	
04.122.5001 - 2678 - Pagamento a Pessoal	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	3.179,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.588,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>90.767,00</b>

<b>05.000 - Procuradoria Geral do Município</b>	
<b>05.102 - Divisão de Administração e Finanças</b>	
04.122.5001 - 2663 - Remuneração dos Servidores Ativos da PROGEM	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	334.190,00
<b>06.000 - Secretaria da Administração</b>	
<b>06.107 - Diretoria de Recursos Humanos</b>	
04.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	276.420,00
<b>07.000 - Secretaria das Finanças</b>	
<b>07.101 - Gabinete do Secretário</b>	
04.122.5001 - 2612 - Remuneração de Pessoal Ativo	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	21.899,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101.031,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>122.930,00</b>
<b>08.000 - Secretaria de Planejamento</b>	
<b>08.102 - Diretoria de Administração e Finanças</b>	
04.121.5001 - 2710 - Remuneração de Pessoal Ativo	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	178.875,00
<b>09.000 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano</b>	
<b>09.101 - Gabinete do Secretário</b>	
15.122.5001 - 2619 - Remuneração de Pessoal Ativo da SEDURB	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	149.703,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	341.929,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>491.632,00</b>
<b>10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	
<b>10.105 - Diretoria de Administração e Finanças</b>	
12.361.5001 - 2681 - Despesa de Pessoal com Magistério - FUNDEB	
3.1.90.11 - 03 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.249.569,00
12.361.5001 - 2989 - Remuneração de Pessoal Ativo da SEDEC	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	10.459.630,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.502.716,00
<b>10.110 - Estação Cabo Branco, Ciência, Cultura e Artes</b>	
13.122.5001 - 4070 - Remuneração do Pessoal da Estação Cabo Branco, Ciência, Cultura e Artes	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	27.789,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>22.239.704,00</b>
<b>11.000 - Secretaria de Infraestrutura</b>	
<b>11.101 - Gabinete do Secretário</b>	
04.122.5001 - 2587 - Manutenção dos Serviços de Pessoal	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	201.829,00
<b>12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente</b>	
<b>12.102 - Diretoria Administrativa e Financeira</b>	
18.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	36.733,00
3.1.90.05 - 00 - Outros Benefícios Previdenciários	12,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>36.745,00</b>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Nonato Bandeira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Rodrigo de Sousa Soares

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

## SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão

Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Victor Luiz

Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política  
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

<b>13.000 - Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>13.103 - Diretoria de Administração e Finanças</b>	
10.122.5001 - 2602 - Encargos com Pessoal Ativo da Saúde	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	1.957.600,00
3.1.90.05 - 00 - Outros Benefícios Previdenciários	457,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.474.031,00
3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.332,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.439.420,00</b>
<b>14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social</b>	
<b>14.104 - Diretoria de Administração e Finanças</b>	
08.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	513.253,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	214.413,00
<b>14.105 - Diretoria de Assistência Social</b>	
08.243.5171 - 2592 - Conselhos Tutelares	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.070,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>736.736,00</b>
<b>15.000 - Secretaria de Turismo</b>	
<b>15.102 - Diretoria de Administração e Finanças</b>	
04.695.5001 - 4066 - Remuneração do Pessoal Ativo da SETUR	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.004,00
<b>16.000 - Encargos Gerais do Município</b>	
<b>16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração</b>	
10.302.5280 - 2403 - Encargos com a Previdência Social da Área de Saúde - IPM	
3.1.91.13 - 00 - Obrigações Patronais	500.000,00
12.361.5280 - 2986 - Encargos com a Previdência Social da Área da Educação - SEDEC - IPM	
3.1.91.13 - 03 - Obrigações Patronais	1.150.000,00
28.272.5001 - 2400 - Contribuição para o Instituto de Previdência Municipal - IPM	
3.1.91.13 - 00 - Obrigações Patronais	600.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.250.000,00</b>
<b>20.000 - Secretaria de Transparência Pública</b>	
<b>20.102 - Divisão de Administração e Finanças</b>	
04.695.5001 - 2654 - Remuneração dos Servidores Pessoal Ativo - SETRANSP	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.140,00
<b>21.000 - Secretaria do Trabalho, Produção e Renda</b>	
<b>21.102 - Diretoria de Administração e Finanças</b>	
04.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	33.155,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.716,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>88.871,00</b>
<b>22.000 - Gabinete de Comunicação Social</b>	
<b>22.102 - Diretoria de Administração e Finanças</b>	
04.122.5111 - 2669 - Remuneração dos Servidores Ativos do Gabinete de Comunicação Social	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	67.873,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.694,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>80.567,00</b>
<b>24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social</b>	
<b>24.102 - Diretoria de Administração e Finanças</b>	
04.122.5001 - 2710 - Remuneração do Pessal Ativo	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	50.386,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.608,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>79.994,00</b>
<b>25.000 - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação</b>	
<b>25.102 - Diretoria de Administração e Finanças</b>	
27.122.5001 - 2714 - Remuneração do Pessal Ativo	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	41.014,00

3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.682,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>123.696,00</b>
<b>27.000 - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia</b>	
<b>27.102 - Diretoria de Administração e Finanças</b>	
19.126.5001 - 4067 - Remuneração do Pessal Ativo da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.144,00
<b>28.000 - Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres</b>	
<b>28.102 - Divisão de Administração e Finanças</b>	
06.122.5001 - 4215 - Remuneração do Pessal Ativo da SEPM	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.719,00
<b>29.000 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania</b>	
<b>29.101 - Gabinete do Secretário</b>	
06.122.5001 - 4314 - Remuneração dos Servidores da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	5.057,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.929,00
<b>29.102 - Guarda Municipal</b>	
06.122.5001 - 2693 - Remuneração dos Servidores Ativos da Guarda Municipal	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	958.423,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>965.409,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>39.335.953,00</b>

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulações de dotações orçamentárias e por conta do Excesso de Arrecadação dos Recursos Ordinários arrecadados no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013, devidamente contabilizados através do balancete da Receita elaborado pela Secretaria das Finanças, relativo a Receita de Cessão de Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal autorizado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº 8.113, de 27 de dezembro de 2013 e do Excesso de Arrecadação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, verificado no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013, através do Balancete da Receita elaborado pela Secretaria das Finanças, e de acordo com o inciso II, § 1º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

<b>09.000 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano</b>	
<b>09.101 - Gabinete do Secretário</b>	
	<b>R\$</b>
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	400.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material de Permanente	62.000,00
<b>09.102 - Diretoria de Paisagismo</b>	
15.541.5189 - 4254 - Revitalização, Recuperação e Construção de Praças e Áreas de Lazer	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	132.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	101.000,00
15.751.5189 - 4255 - Instalação Recuperação da Iluminação de Praças, Logradouros e Áreas de Uso Comunitário	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
20.601.5266 - 2421 - Aquisição de Sementes, Grama e Produção de Mudas	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	142.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.211.000,00</b>
<b>11.000 - Secretaria de Infraestrutura</b>	
<b>11.101 - Gabinete do Secretário</b>	
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	14.500,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	13.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.148,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.428,00

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material de Permanente	40.488,00
<b>04.122.5001 - 2429 - Manutenção e Conservação de Próprios Municipais</b>	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	622.920,00
<b>04.126.5001 - 2175 - Expansão e Modernização das Ações de Informática</b>	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	3.804,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material de Permanente	1.000,00
<b>15.451.5001 - 2580 - Locação de Máquinas, Equipamentos e Veículos</b>	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.848,00
<b>26.122.5001 - 2221 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários</b>	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material de Permanente	1.000,00
<b>26.122.5001 - 2428 - Manutenção e Operacionalização de Máquinas e Veículos</b>	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	220.674,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
<b>11.107 - Diretoria de Obras</b>	
17.512.5100 - 1059 - Implantação, Recuperação e Manutenção de Drenagem de Águas Pluviais na Cidade de João Pessoa	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.780.468,00
<b>11.108 - Diretoria de Manutenção e Conservação</b>	
25.752.5115 - 1082 - Implantação, Recuperação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.821,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	776.270,00
25.782.5146 - 1072 - Recuperação e Manutenção de Vias Públicas	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	139.105,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155.993,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.303.467,00</b>
<b>16.000 - Encargos Gerais do Município</b>	
<b>16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças</b>	
10.301.5324 - 7052 - Encargos Gerais da Dívida Pública, Inerentes às Ações e Serviços de Saúde	
4.6.90.71 - 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.586.608,00
12.361.5324 - 7051 - Encargos Gerais da Dívida Pública, Inerentes às Ações da Área de Educação	
4.6.90.71 - 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.977.465,00
28.843.7001 - 7003 - Encargos Gerais da Dívida Pública	
4.6.90.71 - 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.108.175,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>6.672.248,00</b>
<b>22.000 - Gabinete de Comunicação Social</b>	
<b>22.105 - Diretoria de Marketing</b>	
24.131.5123 - 2225 - Divulgação das Atividades do Governo	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.040.000,00
24.131.5221 - 2427 - Divulgação Oficial	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	227.277,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.267.277,00</b>
<b>28.000 - Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres</b>	
<b>28.101 - Gabinete do Secretário</b>	
04.122.5077 - 2978 - Manutenção do Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	392.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.900,00
04.122.5077 - 2993 - Manutenção do Conselho dos Direitos da Mulher	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	700,00

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material de Permanente	1.500,00
<b>08.244.5070 - 2744 - Apoio à Realização de Mobilizações Sociais Promovendo os Direitos e Deveres das Mulheres</b>	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	1.360,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.190,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.580,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600,00
11.128.5069 - 1327 - Produção de Materiais Instrucionais e Pedagógicos	
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	2.200,00
12.422.5069 - 2977 - Produção e Apoio a Divulgação de Peças Artísticas Culturais com Abordagem e Conteúdos Educativos que Expressem a Equidade de Gênero	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.340,00
<b>28.102 - Divisão de Administração e Finanças</b>	
04.122.5001 - 4216 - Manutenção das Atividades Administrativas - SEPM	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	6.800,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	19.700,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.140,00
<b>28.103 - Coordenadoria de Educação e Cultura</b>	
08.244.5070 - 2992 - Ações de Educação Permanente em Gênero, Questões, Étnico-Raciais e Diversidade Sexual na Gestão Pública, ONGS, Grupos e Sociedades em Geral Visando Mudanças de Mentalidades e Valores	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.100,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	675,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,00
<b>28.104 - Coordenadoria de Trabalho e Enfrentamento à Pobreza</b>	
08.244.5070 - 2976 - Apoio às Atividades Produtivas de Grupos de Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Social	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.700,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.976,00
11.333.5077 - 2985 - Qualificação Profissional para Inclusão da Mulher no Mundo do Trabalho	
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	800,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>481.961,00</b>

**EXCESSO DE ARRECAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS E DO FUNDEB (JANEIRO A DEZEMBRO /2013 - FONTES: 00 E 03)**

**RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - FONTE: 00** 24.250.000,00

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - FONTE: 03** 1.150.000,00

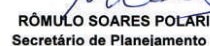
**TOTAL GERAL** 39.335.953,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de dezembro de 2013

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

  
RÔMULO SOARES POLARI  
Secretário de Planejamento

  
BRUNNO SÍTONIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário Interino das Finanças



**Decreto Nº 8.118, de 30 de dezembro de 2013**

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013, e artigo 1º, da Lei nº 12.679, de 01 de novembro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 136627/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 7.315.110,00** (sete milhões e trezentos e quinze mil e cento e dez reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

<b>08.000 - Secretaria de Planejamento</b>		
<b>08.102 - Diretoria de Administração e Finanças</b>		
	<b>R\$</b>	
04.121.5001 - 2710 - Remuneração de Pessoal Ativo		
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	<b>100,00</b>	
<b>14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social</b>		
<b>14.104 - Diretoria de Administração e Finanças</b>		
08.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo		
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	<b>10,00</b>	
<b>16.000 - Encargos Gerais do Município</b>		
<b>16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças</b>		
28.846.5324 - 7031 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	<b>7.315.000,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>7.315.110,00</b>	

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

<b>08.000 - Secretaria de Planejamento</b>		
<b>08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM</b>		
	<b>R\$</b>	
15.451.5365 - 1290 - Implantação e Execução de Obras Especiais		
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	<b>294.000,00</b>	
<b>08.110 - Coordenadoria Municipal da Tecnologia da Informação</b>		
04.126.5001 - 2907 - Manutenção e Evolução dos Ativos de Software no Âmbito da PMJP		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	<b>106.000,00</b>	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>400.000,00</b>	
<b>16.000 - Encargos Gerais do Município</b>		
<b>16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração</b>		
04.122.5001 - 2304 - Encargos com Energia do Poder Público		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>1.000.110,00</b>	
04.122.5001 - 2305 - Encargos com Telefonia Fixa e Móvel do Poder Público		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>280.000,00</b>	
04.122.5001 - 2325 - Encargos com Locação de Imóveis do Poder Público		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>300.000,00</b>	
04.122.5001 - 2330 - Aquisição de Veículos do Poder Público		
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	<b>340.000,00</b>	
04.122.5001 - 2340 - Encargos com Locação de Veículos		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>800.000,00</b>	
04.126.5001 - 2300 - Encargos com Serviços de Processamento de Dados, Internet, Intranet e Locação de Máquina Copiadora		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>240.000,00</b>	


10.301.5001 - 2346 - Encargos com Locação de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde - SMS		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		<b>300.000,00</b>
10.301.5001 - 2350 - Encargos com Água da Secretaria Municipal de Saúde - SMS		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		<b>550.000,00</b>
10.301.5001 - 2352 - Encargos com Telefonia Fixa e Móvel da Secretaria Municipal de Saúde - SMS		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		<b>170.000,00</b>
12.361.5001 - 2127 - Encargos com Locação de Veículos da SEDEC		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		<b>180.000,00</b>
12.361.5001 - 2355 - Encargos com Água da SEDEC		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		<b>500.000,00</b>
12.361.5001 - 2354 - Encargos com Locação de Imóveis da SEDEC		
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		<b>105.000,00</b>
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		<b>110.000,00</b>
12.361.5001 - 2356 - Encargos com Energia da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		<b>690.000,00</b>
12.361.5001 - 2358 - Encargos com Telefonia Fixa e Móvel da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		<b>170.000,00</b>
12.361.5280 - 2891 - Encargos com Previdência Social - INSS da SEDEC		
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais		<b>265.000,00</b>
12.361.5280 - 2986 - Encargos com Previdência Social na Área da Educação - SEDEC - IPM		
3.1.91.13 - 00 - Obrigações Patronais		<b>470.000,00</b>
28.271.5280 - 2397 - Encargos com Previdência Social - INSS		
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais		<b>445.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>7.315.110,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de dezembro de 2013**

  
**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
 Prefeito

  
**RÔMULO SOARES POLARI**  
 Secretário de Planejamento

  
**BRUNNO SÍTONIO FILHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário Interino das Finanças

Decreto Nº 8.119, de 30 de dezembro de 2013

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013, e do artigo 1º, da Lei nº 12.679, de 01 de novembro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 136627/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 11.523.400,00 (onze milhões, quinhentos e vinte e três mil e quatrocentos reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

**05.000 - Procuradoria Geral do Município**  
**05.101 - Gabinete do Procurador**

	R\$
28.846.5049 - 7002 - Execução de Sentenças Judiciais	
3.3.90.91 - 00 - Sentenças Judiciais	<b>11.523.400,00</b>

**Art. 2º** A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**02.000 - Gabinete do Prefeito**  
**02.103 - Divisão de Administração e Finanças**

	R\$
04.122.5001 - 2041- Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	23.700,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.900,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.400,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	<u>107.300,00</u>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>147.300,00</b>

**05.000 - Procuradoria Geral do Município**  
**05.101 - Gabinete do Procurador**

02.128.5034 - 2135 - Formação de Educando para o Exercício Profissional	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00

**05.102 - Divisão de Administração e Finanças**

04.122.5001 - 2646 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	19.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	89.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	55.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	213.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	23.000,00

**05.103 - Unidade de Informática**

02.126.5001 - 2108 - Expansão e a Modernização das Ações de Informática	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	54.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00

**05.104 - Coordenadoria de Contencioso**

02.062.5060 - 2117- Assessoramento Jurídico	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	60.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>5.000,00</u>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>580.000,00</b>

**06.000 - Secretaria da Administração**  
**06.101 - Gabinete do Secretário**

04.122.5001 - 2157 - Promoção e Execução da Política Administrativa	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	3.700,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	43.600,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	14.200,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.400,00
04.122.5001 - 2183 - Consultoria Técnica Administrativa, Controle e Auditoria das Despesas e Folha de Pessoal	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	63.300,00

**06.105 - Diretoria de Administração Geral**

04.122.5001 - 2170 - Manutenção do Almoxarifado, do Arquivo, Controle do Patrimônio e da Gráfica	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	17.300,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	8.400,00

**06.106 - Centro de Treinamento**

04.128.5166 - 2218 - Capacitação de Recursos Humanos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.600,00

**06.107 - Diretoria de Recursos Humanos**

04.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.96 - 00 - Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	488.500,00
04.128.5001 - 2164 - Implementar o Programa de Gestão pela Qualidade Total	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	79.500,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.400,00

04.333.5167 - 2219 - Formação de Educandos para o Exercício Profissional	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<u>9.800,00</u>

**SUBTOTAL 991.700,00**

**08.000 - Secretaria de Planejamento**

**08.101 - Gabinete do Secretário**

04.122.5370 - 2728 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	58.600,00

**08.102 - Diretoria de Administração e Finanças**

04.122.5001 - 2710 - Remuneração do Pessoal Ativo	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	264.400,00

04.122.5001 - 2711 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	7.200,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.400,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136.000,00

**08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM**

04.122.5084 - 1292 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	23.100,00

**08.109 - Unidade Administrativa do Programa de Desenv. Institucional e Técnico Social**

15.451.5418 - 1378 - Urbanização dos Vales dos Rios Jaguaribe e Sanhauá	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	660.600,00

**08.110 - Coordenadoria Municipal da Tecnologia da Informação**

04.126.5001 - 2907 - Manutenção e Evolução dos Ativos de Software no Âmbito da PMJP	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	60.000,00

04.126.5001 - 2909 - Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Informação Municipal - SIM	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>70.700,00</u>

**SUBTOTAL 1.284.000,00**

**10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**10.101 - Gabinete do Secretário**

12.361.5195 - 2476 - Adequação da Infraestrutura das Unidades Escolares	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00

12.361.5197 - 2896 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação das Unidades Escolares	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	230.000,00

12.361.5402 - 2805 - Construção de Novas Unidades de Apoio a Educação	
4.4.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	50.000,00

12.365.5389 - 2777 - Construção e Ampliação dos Centros de Referência em Educação Infantil	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	50.000,00

<b>10.102 - Diretoria de Gestão Curricular</b>		<b>25.000 - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação</b>	
12.122.5207 - 2785 - Manutenção dos Serviços Administrativos		<b>25.102 - Diretoria de Administração e Finanças</b>	
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiras a Pessoas Físicas	54.000,00	04.122.5111 - 2695 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
		3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	1.900,00
12.243.5200 - 2512 - Saúde do Escolar		3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	56.600,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	270.000,00	3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	140.600,00
		3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.900,00
12.306.5200 - 2514 - Alimentação do Escolar		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.535.000,00		
		<b>25.103 - Coordenadoria de Desenvolvimento de Esportes</b>	
12.361.5200 - 2306 - Apoio Didático-Pedagógico		27.812.5427 - 2949 - Construção e Manutenção de Complexos Esportivos, Quadras, Ginásios e Recuperação de Instalações Esportivas	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	195.000,00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.700,00
		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.800,00
12.361.5200 - 2510 - Infraestrutura Básica		4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	8.900,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	190.000,00		
3.3.90.49 - 00 - Auxílio - Transporte	260.000,00	27.812.5490 - 4105 - Olimpíadas dos Servidores Municipais	
		3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	9.300,00
12.361.5399 - 4064 - Ações Didáticas, Pedagógicas, Esportivas e Culturais		3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	38.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiras a Pessoas Físicas	40.000,00		
3.3.90.49 - 00 - Auxílio - Transporte	25.000,00	27.812.5493 - 4188 - Manutenção de Eventos Esportivos e Programa Rota do Esporte	
		3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	157.800,00
12.365.5389 - 2781 - Manutenção e Conservação dos Centros de Referência em Educação Infantil		3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	11.800,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	105.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.100,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.100,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	57.000,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	3.300,00
12.361.5207 - 2786 - Transporte Escolar		27.812.5527 - 4245 - Programa Copa Clubes Campeões de Bairros	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	50.000,00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
<b>10.104 - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>		4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
12.361.5174 - 2253 - Implementação, Instalação e Manutenção de Laboratórios		<b>SUBTOTAL</b>	<b>572.000,00</b>
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	160.000,00		
		<b>26.000 - Secretaria da Receita Municipal</b>	
<b>10.110 - Estação Cabo Branco, Ciência, Cultura e Artes</b>		<b>26.102 - Diretoria de Administração e Finanças</b>	
13.122.5445 - 2981 - Funcionamento e Manutenção da Estação Ciência, Cultura e Artes (ECCA) Estação das Artes		04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	170.000,00	3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	100.000,00
		3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	213.400,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	355.000,00	3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	58.800,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.089.000,00</b>	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	89.300,00
		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.700,00
<b>12.000 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente</b>		4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	88.900,00
<b>12.102 - Diretoria Administrativa e Financeira</b>			
18.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo		04.129.5001 - 2614 - Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria da Receita Municipal	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	462.900,00	3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	13.200,00
		3.1.90.05 - 00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	4.800,00
<b>13.000 - Secretaria Municipal de Saúde</b>		3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	264.300,00
<b>13.101 - Gabinete do Secretário</b>			
10.301.5139 - 1169 - Construir, Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar Unidades de Saúde		28.846.5130 - 2943 - Encargos com Indenizações e Restituições	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	865.000,00	3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	20.000,00
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>917.400,00</b>
<b>13.301 - Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>27.000 - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia</b>	
10.302.5414 - 2871 - Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da Rede Convênida/Contratada/Suplementar		<b>27.101 - Gabinete do Secretário</b>	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	151.000,00	19.573.5456 - 4028 - Articulação da Política Municipal de Ciência e Tecnologia	
		3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	4.000,00
10.303.5018 - 2042 - Implementar Assistência Farmacêutica Básica		3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.116.000,00</b>	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	60.000,00
<b>20.000 - Secretaria da Transparência Pública</b>			
<b>20.102 - Divisão de Administração e Finanças</b>			
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos			
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	107.700,00		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143.400,00		
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>271.100,00</b>		

<b>27.102 - Diretoria de Administração e Finanças</b>	
04.126.5001 - 2771 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Informática	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	8.000,00
19.126.5463 - 4068 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Aquisição de Equipamentos para a Secitec	
3.3.90.14- 00 - Diárias - Civil	6.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	17.000,00
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	4.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.000,00
<b>27.103 - Diretoria de Difusão Tecnológica</b>	
19.126.5277 - 2484 - Manutenção da Rede de Telecentros de Informações e Educação	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	23.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	380.000,00
19.126.5277 - 4022 - Projeto Cidade Digital	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
19.126.5277 - 4023 - Projeto de Formação Continuada para os Instrutores dos Telecentros	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
19.126.5277 - 4024 - Estação Digital Volante	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
19.573.5290 - 2589 - Semana Municipal de Ciência e Tecnologia	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	76.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>27.104 - Diretoria de Fomento e Competitividade</b>	
19.363.5288 - 2597 - Manutenção do CVT - Confecções	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	54.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
19.573.5288 - 4209 - Projeto de Capacitação para CVT - Confecção	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	21.000,00
19.573.5288 - 4210 - Semana da Moda	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	18.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.092.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.523.400,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de dezembro de 2013

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

  
RÔMULO SOARES POLARI  
Secretário de Planejamento

  
BRUNNO SÍTIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário Interino das Finanças

**IPM**

PORTARIA Nº 379/2013

Em, 08 de agosto de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2013/068480- PMJP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 56, parágrafo único da Lei Municipal nº 3.528/81, com proventos integrais à servidora **JANUÁRIA LEITE RAMALHO DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Regente de Ensino, classificação funcional 03.11.11.04.01, matrícula nº 15.515-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente

Republicada por incorreção (publicada no Semanário Oficial do Município de nº 1384-extra de 04 a 10 de agosto de 2013.)

PORTARIA Nº 235/2006

Em, 17 de outubro de 2006.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº. 0425/06-PMJP.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, artigo 15, I c/c 59, I, art. 60, II, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **FRANCISCO SEVERINO FERREIRA DA SILVA**, viúvo da ex-servidora, **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, matrícula nº 14.284-1, falecida em 21 de agosto de 2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente

Republicada por incorreção (publicada no Semanário Oficial do Município de nº 1031-extra de 15 a 21 de outubro de 2006.)



## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 220/2013.

**Objeto:** Fornecimento de produtos de paisagismo e jardinagem, destinados à SEMAM.

**Processo:** 2013/067588

**Modalidade:** Adesão à ARP n.º 14/2013 – PP n.º 14/2013 – Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

**Signatários:** Secretário do Meio Ambiente – SEMAM, o Sr. Edilton Rodrigues Nobrega e o Sr. José Renato Marinho Menezes pela empresa José Renato Marinho Menezes – ME.

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data da aceitação completa dos produtos e validade após a publicação do referido extrato no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município ou outro meio válido para dar publicidade.

**Valor Total:** R\$ 301.785,00 (trezentos e um mil e setecentos e oitenta e cinco reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
12.104.18.541.5294.2968	3.3.90.30	00	SEMAM
12.301.18.122.5381.4138	3.3.90.30	20	SEMAM

**Data da assinatura:** 21/11/2013.

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 242/2013.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em almoço tipo self service, para atender as necessidades da SEDES.

**Processo:** 2013/041546

**Modalidade:** Pregão presencial n.º 038/2013

**Signatários:** Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES, a Sra. Marta Geruza Moura Gomes e o Sr. João Junior Neves de Freitas pela empresa Trincadeiras Indústria e Comércio de Alimentos LTDA-ME.


**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Orçamentária	Natureza da Despesa	Código Reduzido
14.302.08.244.5422.2937	3.3.90.30 / 3.3.90.39	27
14.104.04.122.5001.2603	3.3.90.30 / 3.3.90.39	00
14.105.08.244.5170.2229	3.3.90.30 / 3.3.90.39	00
14.105.08.243.5171.2235	3.3.90.30 / 3.3.90.39	00
14.105.08.243.5171.4093	3.3.90.30 / 3.3.90.39	00
14.105.08.243.5171.4298	3.3.90.30 / 3.3.90.39	00
14.105.08.241.5168.2223	3.3.90.30	00
14.105.08.243.5171.2243	3.3.90.39	00
14.105.08.243.5171.2246	3.3.90.39	00

**Data da assinatura:** 30/12/2013.

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 243/2013.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de espaço físico e serviço de hospedagem, para atender as necessidades da SEDES.

**Processo:** 2013/041546

**Modalidade:** Pregão presencial n.º 038/2013

**Signatários:** Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES, a Sra. Marta Geruza Moura Gomes e a Sra. Suênia Ferreira Martins pela empresa Suênia Ferreira Martins-ME.

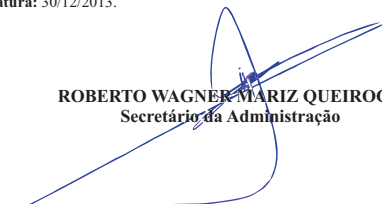
**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 12.745,00 (Doze mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Orçamentária	Natureza da Despesa	Código Reduzido
14.302.08.244.5422.2937	3.3.90.30 / 3.3.90.39	27
14.104.04.122.5001.2603	3.3.90.30 / 3.3.90.39	00
14.105.08.244.5170.2229	3.3.90.30 / 3.3.90.39	00
14.105.08.243.5171.2235	3.3.90.30 / 3.3.90.39	00
14.105.08.243.5171.4093	3.3.90.30 / 3.3.90.39	00
14.105.08.243.5171.4298	3.3.90.30 / 3.3.90.39	00
14.105.08.241.5168.2223	3.3.90.30	00
14.105.08.243.5171.2243	3.3.90.39	00
14.105.08.243.5171.2246	3.3.90.39	00

**Data da assinatura:** 30/12/2013.

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 249/2013.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades da SEDES.

**Processo:** 2013/047432

**Modalidade:** Pregão presencial n.º 40/2013

**Signatários:** Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES, a Sra. Marta Geruza Moura Gomes e o Sr. José Jodson Maciel Junior pela firma Distribuidora Brazmae LTDA, ME.

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data da aceitação completa dos produtos e validade após a publicação do referido extrato no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município ou outro meio válido para dar publicidade.

**Valor Total:** R\$ 129.240,00 (cento e vinte e nove mil, duzentos e quarenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.104.04.122.5001.2603			
14.105.08.244.5170.2229			
14.105.08.243.5171.2235			
14.105.08.243.5171.2243			
14.105.08.243.5171.4093			
14.105.08.243.5171.4298			
14.106.08.244.5137.2203	3.3.90.30	00 e 27	SEDES
14.106.11.333.5137.2877			
14.302.08.244.5159.2720			
14.302.08.243.5164.2722			
14.302.08.243.5164.4124			
14.302.08.243.5541.2252			
14.302.08.243.5164.4025			

**Data da assinatura:** 27/12/2013.

Replicado por incorreção.

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 252/2013.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades da SEMAM.

**Processo:** 2013/047432

**Modalidade:** Pregão presencial nº 40/2013

**Signatários:** Secretário do Meio Ambiente, o Sr. Edilton Rodrigues Nobrega e o Sr. Joaquim Jesuino de Oliveira Filho pela firma Mega Master Comercial de Alimentos LTDA.

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data da aceitação completa dos produtos e validade após a publicação do referido extrato no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município ou outro meio válido para dar publicidade.

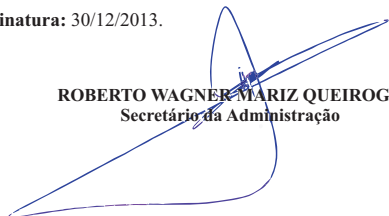
**Valor Total:** R\$ 27.840,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
12.104.04.122.5294.4159	3.3.90.30	00	SEMAM
12.104.18.542.5294.4155			

**Data da assinatura:** 30/12/2013.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 300/2013.

**Objeto:** Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário por km rodado, para atender as necessidades da SEDEC.

**Processo:** 2013/006272 - SEDEC

**Modalidade:** Ata de registro de preço nº 055/2013 ; Pregão presencial nº 063/2013

**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretário de Educação e Cultura – SEDEC, o Sr. Luiz de Sousa Junior e o Sr. Marcílio de Carvalho Pereira pela empresa Roger Turismo LTDA.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor:** R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos) por Km rodado.

**Valor Total:** R\$ 538.800,00 (Quinhentos e trinta e oito mil e oitocentos reais).

**Recursos Financeiros:**

16.101.12.361.5001-2427 ; elemento de despesa: 3.3.90.39-00 – Cód. 1322

**Data da assinatura:** 27/12/2013.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 272/2013.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em almoço tipo Self-Service, destinados a SEPPM.

**Processo:** 2013/041546

**Modalidade:** Pregão presencial nº 038/2013-SEAD.

**Signatários:** Secretária Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPPM, a Sra. Maria do Socorro Borges Barbosa e o Sr. João Júnior Neves de Freitas pela empresa Trincheiras Indústria e Comércio de Alimentos Ltda- ME.

**Vigência:** 12 (doze) meses

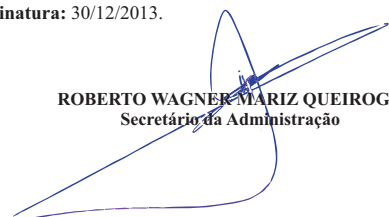
**Valor Total:** R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Orçamentária	Natureza da Despesa	Código Reduzido
28.101.04.122.5077-2993	3.3.90.30-00	1871
28.101.04.122.5077-2993	3.3.90.39-00	1873
28.102.04.122.5001-4216	3.3.90.30-00	2909
28.102.04.122.5001-4216	3.3.90.39-00	2780
28.103.12.128.5069-4330	3.3.90.30-00	1974

**Data da assinatura:** 30/12/2013.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 214/2011.

**Objeto:** Prorrogação contratual.

**Processo:** 2011/098560 – Req. 1233

**Modalidade:** Pregão presencial nº 69/2011/SEAD

**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretário de Educação e Cultura – SEDEC, o Sr. Luiz de Sousa Junior e o Sr. Elivaldo Silva de Souza pela empresa Paraíba Turismo LTDA.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 meses (doze meses), passando a vigor, portanto, **de 19 de dezembro de 2013 a 18 de dezembro de 2014.**

**Recursos Financeiros:**

16.101.12.361.5001.2127 ; elemento de despesa: 3.3.90.39. Fonte 00

João Pessoa, 28 de novembro de 2013

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 45/2013.  
**Objeto:** Acréscimo de 7,14% (sete vírgula quatorze por cento) ao Contrato n.º 45/2013 para locação mensal de impressora.  
**Processo** n.º 2013/016636 – Reg. 013/2013  
**Modalidade:** Adesão à ARP n.º 039/2012 – Pregão presencial n.º 157/2011 – SMS.  
**Signatários:** Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito – GAPRE, o Sr. Zenedy Bezerra e o Sr. Vanderley de Lima Fernandes pela Maq-Larem – Máquinas Móveis e Equipamentos LTDA.  
**Do Acréscimo:** O contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), passando o contrato original ao valor total de R\$ 17.820,00 (dezesete mil, oitocentos e vinte reais).  
**Recursos Financeiros:**  
 -02.101.04.122.5392-2782 – elemento de despesa: 3.3.90.39-00  
 -02.101.04.122.5392-2796 – elemento de despesa: 3.3.90.39-00  
 -02.103.04.122.5001-2041 – elemento de despesa: 3.3.90.39-00  
 -02.103.04.123.5369-2715 – elemento de despesa: 3.3.90.39-00


João Pessoa, 16 de dezembro de 2013

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 180/2013.  
**Objeto:** Prorrogação contratual.  
**Processo** n.º 2013/011576  
**Modalidade:** Dispensa de licitação n.º 34/2013  
**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga e o Sr. Robério Henrique Costa pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.  
**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12(doze) meses, passando a vigor, portanto, de **01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014**.  
**Recursos Financeiros:**  
 -06.101.04.122.5001.2157 – elemento de despesa: 3.3.90.39-00

João Pessoa, 30 de dezembro de 2013

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO N.º 301/2013 DO TERMO ADITIVO N.º 004/2013 DO CONTRATO N.º 4.125/2009 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, NOS RESPIRADORES VOLUMÉTRICOS DA MARCA INTERMED.**  
**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

SUS  
 - Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – Manter os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Tarcisio Burity-CHMGTB.  
 - Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – Manter os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel-HMSI.  
 Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$90.000,00 (noventa mil reais)** correspondente à aquisição do objeto do presente Contrato, à prorrogação da vigência do contrato.

**CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento

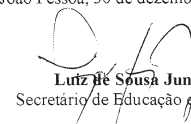
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADO (A):** HBL-VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15.12.2013

  
**M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP  
 Bárbara Maria S. P. Wanderley  
 Secretário Municipal da Saúde  
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO N. 002/2010**

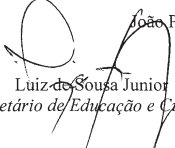
**Instrumento:** Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico N. 002/2010  
**Participes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, CNPJ/MF n. 08.806.721/0001-03, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, e a Oficina Escola de Revitalização do Patrimônio Cultural de João Pessoa, CNPJ/MF n. 35.589.522/0001-55.  
**Objeto:** O presente Termo de Cooperação Técnico tem por objetivo estabelecer um regime de mútua cooperação entre os participes, com vistas à manutenção de 30 (trinta) alunos-bolsistas junto à **OFICINA ESCOLA**, mantidos pela **PREFEITURA**, em contrapartida ao acordo firmado entre o Governo Brasileiro, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, a fim de manutenção do restauro e da revitalização do Centro Histórico de João Pessoa/Pb, conforme Plano de Trabalho apresentado.  
**Vigência:** 03/02/2014 à 31/12/2014.  
**Valor R\$:** O Termo de Cooperação Técnico não envolve a transferência de recursos financeiros para qualquer das partes, nem tampouco indenizações, caso as ações previstas não sejam realizadas, arcando cada qual com as eventuais despesas necessárias à sua execução. A concedente assumirá as obrigações descritas à cláusula segunda – das atribuições da SEDEC, conforme Plano de Trabalho.  
**Classificação Orçamentária:** 10.102.12.361.5200.2563, código 4415, elementos de despesas: 3.3.50.43, fonte recurso: 00.  
**Signatários:** Luiz de Sousa Junior, CPF/MF n. 414.590.754-04, pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, e Wildes Luiza de Oliveira Santos, CPF/MF n. 467.581.194-91, pela Oficina Escola.  
**Data da Assinatura:** 30/12/2013.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2013

  
**Luiz de Sousa Junior**  
 Secretário de Educação e Cultura

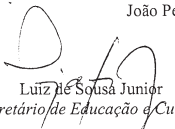
EXTRATO DE CONTRATO  
TERCEIRO TERMO ADITIVO

Instrumento: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 075/2012  
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de ônibus urbano rodoviário por quilômetro rodado.  
Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa **PARAÍBA TURISMO LTDA**;  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2012/130419, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2011;  
Signatários: Sr. Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. **Elivaldo Silva de Souza**, pela empresa PARAÍBA TURISMO LTDA.  
Vigência até 31 de Março de 2014.

João Pessoa, 27 de Dezembro de 2013.  
  
Luiz de Sousa Junior  
Secretário de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO  
QUARTO TERMO ADITIVO

Instrumento: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2012;  
Objeto: Contrato decorrente da adesão a ata de registro de preço nº 114/2011, originada do Pregão nº 022/2011, realizado pela Secretaria de Estado de Administração da Paraíba, objetivando a locação de equipamentos de impressão;  
Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa **MAQ-LAREM MÁQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS LTDA**;  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2013/047461, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2011;  
Signatários: Sr. Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. **Vanderley de Lima Fernandes**, pela empresa MAQ-LAREM MÁQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS LTDA;  
Vigência de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de Janeiro de 2014.

João Pessoa, 30 de Dezembro de 2013.  
  
Luiz de Sousa Junior  
Secretário de Educação e Cultura

**EXTRATO Nº 303/2013 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 DO CONTRATO Nº 173/2012 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE ALTA E MÉDICA COMPLEXIDADE NA ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA.**

**OBJETIVO: Alteração da Cláusula:**

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 16.919.427,84 (dezesseis milhões, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, correspondente à contratação do objeto do presente Contrato, à prorrogação da vigência do contrato e ao aditivo contratual, até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal acompanhada dos documentos de cobrança devidamente atestados pela autoridade competente.

7.6. O valor do acréscimo sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, foi de **R\$ 3.357.456,40 (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS**

9.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADO (A): CLÍNICA DOM RODRIGO LTDA.**

**DATA DA ASSINATURA: 11.09.2013**

  
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley  
Secretário Municipal da Saúde  
SMS/JP - Mat. 42.516-4

